DECRETO Nº 3472, de 14 de maio de 2007

SUBSTITUI MEMBRO DO COMITÊ INSTITUCIONAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE - CINEPE-SL NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 3271 DE 27 DE ABRIL DE 2006.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, inc. IX, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e atendendo ao disposto na Lei nº 7.132 de 19 de setembro de 2005 que altera a Lei nº 6.437 de 22 de janeiro de 2001; DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para compor o Comitê Institucional de Negociação Permanente do Município de Sete Lagoas - CINEPE-SL, representando o SindUTE - Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação/Sete Lagoas, Maria do Carmo Cristeli de Oliveira (membro suplente) em substituição a Rejane Maria Corrêa de Figueiredo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de maio de 2007.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANTÔNIO VALLADARES BAHIA NETO
Procurador Geral do Município em substituição